

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Fone (46) 3242-8600 -Bairro São Miguel - 85560-000

- e-mail: <u>prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br</u> - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811 00 - CHOPINZINHO - P

PARANÁ

PORTARIA Nº 542/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Lidiane Fortes, Auxiliar Administrativo, matrícula 15926-1, CPF nº 059.050.709-54, 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R\$ 840,00, conforme Art. 7º inciso III, com pernoite, saída no dia 13 de agosto e retorno no dia 16 de agosto de 2018, para Curitiba PR, para participar de Planejamento Tático-Operacional: Desdobramento de Estratégico em Operacional, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE JULHO DE 2018.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 1661 de 01/08/2018 Pg. 10